



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4996/2025
(Ref. protocolo 2445/24)

Denomina de "JOSÉ BRAZ GALLINA" o Centro de Vivência do Parque Natural Municipal Morro da Manteigueira, localizado no bairro Glória, neste município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições previstas no art. 10, § 1º, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica denominado "**JOSÉ BRAZ GALLINA**" o Centro de Vivência do Parque Natural Municipal Morro da Manteigueira (Coordenadas UTM - E:363097,78; N:77511454,11), localizado no bairro Glória, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 12 de março de 2025.



OSVALDO MATURANO
Presidente



LÉO VICTOR D. SALLES
1º Secretário



CAROL CALDEIRA
2º Secretária

